

1 **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO SETORIAL DE**
2 **ACOMPANHAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FACULDADE DE**
3 **ENGENHARIA DE ALIMENTOS – CSARH-FEA – GESTÃO 2013/2015.**
4

5 Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e treze, as quatorze horas e
6 trinta minutos, na sala de aula de extensão da FEA, estiveram reunidos, os
7 Membros da CSARH da FEA: Sra. CLAUDIA APARECIDA ROMANO DE
8 SOUZA (Presidente); Sr. MARCELO LUIS DA SILVA; Sra. KARLA NERY
9 MARTINS; Sra. SILVIA HELENA VITORINO, Sra. MARCELA SISMOTTO
10 GANDARA, Sr. ARIIVALDO ASTINI e Sr. FREDERICO OLIVEIRA SOARES.
11

12 A Sra. SILVIA HELENA VITORINO solicita a presidente que a alteração da
13 composição da CSARH-FEA para a gestão de 2013-2015 seja divulgada no
14 sítio da internet da Faculdade de Engenharia de Alimentos da UNICAMP
15 (<http://www2.fea.unicamp.br/~site/index.php/pasta/237>). A Sra. MARCELA
16 SISMOTTO GANDARA menciona que a atas das reuniões da atual gestão
17 também precisam ser adicionadas ao referido sítio da internet. A Sra. CLAUDIA
18 APARECIDA ROMANO DE SOUZA dá início à discussão dos itens da pauta,
19 mencionado que o Sr. MARCELO LUIS DA SILVA acessou o sistema
20 informatizado de avaliação de desempenho e realizou alterações na estrutura
21 de equipes e avaliadores sem a devida formalização por parte dos envolvidos,
22 exigida pelo Diretor da FEA (Prof. Dr. Vivaldo Silveira Jr.). Menciona também
23 que tais alterações foram realizadas em desacordo com o estipulado na
24 reunião de 02/09/2013, ocasião em que ficou estabelecido que somente a
25 presidente poderia alterar a estrutura das equipes, mediante a solicitação
26 formal das partes envolvidas, com ciência e anuência do diretor da faculdade.
27 A Sra. CLAUDIA APARECIDA ROMANO DE SOUZA também retoma o critério
28 geral estabelecido pelo diretor para o estabelecimento dos avaliadores, que
29 determina que o funcionário deverá ser avaliado pelo superior imediato sob
30 cuja supervisão esteve pelo período de seis meses mais um dia, dentro do
31 prazo da avaliação de desempenho de 2013. A Sra. CLAUDIA APARECIDA
32 ROMANO DE SOUZA ainda ressalta que tal ocorrência gerou complicações na
33 finalização da estrutura, devido ao bloqueio de seu acesso ao sistema para
34 reverter as alterações, já que o prazo determinado pela DGRH/DPD para esta
35 etapa havia expirado; e também ocasionou um mal-estar da mesma perante o
36 diretor da FEA e a DGRH, ressaltando por fim que, embora todos os membros
37 da CSA tenham acesso ao sistema, somente ela realize alterações na estrutura
38 de avaliação, conforme acordado na reunião de 02/09/2013.

39 As Sras. MARCELA SISMOTTO GANDARA e SILVIA HELENA VITORINO
40 solicitam que as alterações de equipes e avaliadores formalmente solicitadas e
41 aprovadas pelo diretor da FEA sejam divulgadas a todos os membros da CSA,
42 através da lista csa@fea.unicamp.br. A Sra. CLAUDIA APARECIDA ROMANO
43 DE SOUZA apresenta o arquivo em Power Point ® preparado pela gestão
44 anterior para a reunião com os funcionários da FEA, para esclarecimentos com
45 relação ao processo de avaliação de desempenho de 2012, e sugere que ele
46 seja usado como modelo de apresentação para a reunião agendada com os
47 funcionários para 02/10/2013 às 14:00h, com os mesmos fins. A Sras.
48 CLAUDIA APARECIDA ROMANO DE SOUZA e KARLA NERY MARTINS
49 responsabilizam-se por executar as devidas alterações no arquivo de maneira
50 a adequá-lo à nova gestão da CSARH-FEA e ao processo de avaliação de

1 desempenho de 2013. A organização da reunião fica acordada por consenso
2 da seguinte forma: a Sra. CLAUDIA APARECIDA ROMANO DE SOUZA se
3 encarregará da abertura da reunião, expondo a nova composição da CSARH-
4 FEA e prestando explicações gerais sobre o processo de avaliação de
5 desempenho; a Sra. KARLA NERY MARTINS responsabilizar-se-á pela
6 apresentação dos prazos de cada etapa do processo de avaliação de
7 desempenho de 2013 aos funcionários da FEA; o Sr. MARCELO LUIS DA
8 SILVA explanará sobre o processo de escolha das competências pelos
9 avaliadores; a Sra. SILVIA HELENA VITORINO divulgará as pautas que estão
10 sendo discutidas no Fórum das CSAs. A Sra. SILVIA HELENA VITORINO
11 menciona que deseja que seu avaliador, constante na estrutura atual, seja
12 alterado e questiona sobre o prazo para que esta alteração possa ser realizada
13 no sistema. A Sra. CLAUDIA APARECIDA ROMANO DE SOUZA responde que
14 o prazo se encerra impreterivelmente no dia 01/10/2013, mas ressalta a
15 necessidade de solicitação formal e de autorização do diretor para que tal
16 alteração possa ser feita. O Sr. MARCELO LUIS DA SILVA questiona se
17 apenas a solicitação formal é suficiente para a alteração de avaliador. A Sra.
18 CLAUDIA APARECIDA ROMANO DE SOUZA esclarece que a alteração é
19 possível mediante solicitação formal do avaliador ou do avaliado, desde que
20 haja anuência do diretor. O Sr. MARCELO LUIS DA SILVA ressalta que a CAD-
21 A-004/2010 determina apenas que serão avaliados os funcionários que estejam
22 por seis meses mais um dia em pleno exercício de suas funções, dentro do
23 período considerado para o processo de avaliação de desempenho de 2013,
24 mas não se refere a nenhum tipo de prazo de subordinação para
25 estabelecimento dos avaliadores. A Sra. CLAUDIA APARECIDA ROMANO DE
26 SOUZA situa que o diretor da FEA e também a DGRH interpretam que os
27 funcionários que mudaram de superior imediato ou de setor durante o período
28 considerado para a avaliação de desempenho deverão ser avaliados pelo
29 superior imediato sob cuja supervisão estiveram por seis meses mais um dia,
30 dentro deste período. A Sra. CLAUDIA APARECIDA ROMANO DE SOUZA
31 ainda menciona que exceções são abertas em caso de divergências sérias
32 entre funcionários e chefias, cabendo a CSARH-FEA e ao diretor da FEA
33 avaliar e solucionar tais casos. A Sra. MARCELA SISMOTTO GANDARA
34 levanta a questão da seriedade da ocorrência das alterações na estrutura
35 executadas indevidamente pelo Sr. MARCELO LUIS DA SILVA, principalmente
36 por tais alterações não terem sido formalmente solicitadas, nem avaliadas pela
37 CSARH e/ou o diretor da faculdade. A Sra. CLAUDIA APARECIDA ROMANO
38 DE SOUZA esclarece que a DGRH/DPD tem registro de todos os acessos e
39 alterações feitas no sistema de avaliação de desempenho, incluindo o *login* de
40 acesso e o endereço IP da máquina usada para o acesso, reafirmando que
41 somente a presidente pode realizar as alterações de estrutura. A Sra.
42 MARCELA SISMOTTO GANDARA reafirma a necessidade de se cumprir o
43 regimento interno da CSARH-FEA, onde consta que nenhum membro de sua
44 gestão pode tomar iniciativas que afetem a estrutura de recursos humanos da
45 FEA ou a avaliação de desempenho de maneira individual, salientando que na
46 primeira reunião ordinária desta gestão também houve um consenso de que
47 nenhuma ação seria tomada pela CSARH-FEA sem a prévia solicitação formal
48 de uma ou de todas as partes envolvidas. A Sra. CLAUDIA APARECIDA
49 ROMANO DE SOUZA compromete-se a encaminhar à comunidade da FEA a
50 carta de apresentação da nova gestão da CSARH-FEA aprovada na segunda

1 reunião ordinária desta gestão. A Sra. CLAUDIA APARECIDA ROMANO DE
2 SOUZA dá a reunião por encerrada afirmando então que reverterá as
3 alterações realizadas pelo Sr. MARCELO LUIS DA SILVA, bem como
4 executará outras alterações necessárias no dia 01/10/2013, data em que a
5 DGRH/DPD irá liberar seu acesso para finalizar a estrutura do processo de
6 avaliação de desempenho de 2013. Nada mais havendo a tratar, a reunião é
7 encerrada às 15:45 horas e eu MARCELA SISMOTTO GANDARA, nomeada
8 por consenso para secretariar a reunião lavro a presente Ata.